



Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0010/2018

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Felizardo de Pinho Pessoa Filho, na forma que indica

A CAMÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Felizardo Pinho Pessoa Filho, pelos relevantes serviços dedicados ao povo Fortalezense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em 23 de março de 2018.

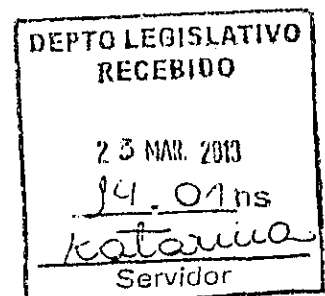
Iraguassu Filho
Ver. Iraguassu Filho

Líder do PDT

Servidor P.D.T.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





Câmara Municipal de Fortaleza

Justificativa

O projeto tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Felizardo Pinho Pessoa Filho, pelos valorosos empenhos dedicados ao povo Fortalezense.

Felizardo de Pinho Pessoa Filho nasceu no dia 26 de abril de 1918, na cidade de Viçosa do Ceará, filho de Felizardo de Pinho Pessoa e de Hilda Carvalho de Pinho Pessoa.

É o primogênito dos oito filhos do casal, tendo herdado o nome do seu pai, major farmacêutico da Guarda Nacional que, com sua mãe, tornaram-se prósperos comerciantes na cidade de Viçosa do Ceará, comandando a Empresa Pinho & Irmãos Ltda., uma sociedade familiar, fundada em 31 de outubro de 1856, que explorava os ramos da agricultura, da pecuária, de tecidos, farmacêutico e do comércio em geral.

Felizardo Pinho passou sua infância na cidade de Viçosa do Ceará e, em 1935, com 17 anos, veio morar em Fortaleza para cursar o antigo ginásio no Colégio Cearense e no Colégio Castelo.

No ano seguinte, quatro dos seus irmãos mais velhos também vieram morar em Fortaleza, fixando residência no bairro Joaquim Távora, numa casa que logo foi carinhosamente batizada de 'República dos Pinho Pessoa', bastante conhecida no bairro em razão das iniciativas que promoviam para a juventude, como torneios de futebol e voleibol, motivo também pelo qual, posteriormente, mencionada rua foi oficialmente denominada de Rua Pinho Pessoa.

Em 16 de dezembro de 1944, colou grau em Farmácia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará.

Neste mesmo ano Felizardo Pinho, o "Dr. Pinho", como é carinhosamente chamado até hoje, retornou a sua cidade natal para assumir a direção técnica da Farmácia Pinho & Irmãos, em razão do falecimento do seu pai em 1943.

Na direção da farmácia, com sua formação humanista e profunda curiosidade pelas ciências médicas, Dr. Pinho sempre viu a atividade farmacêutica, não como um mero comércio de mezinhas, visando, unicamente, o lucro pelo lucro, mas como uma oportunidade para proporcionar à saúde aos mais carentes e necessitados, seja manipulando os remédios, seja doando o próprio medicamento para aquele que não podia comprar.

Passou a estudar a flora e aproveitou a riqueza potencialmente oculta em raízes, árvores e frutos de nossa generosa terra e, com a segurança que lhe dava



Câmara Municipal de Fortaleza

o conhecimento acadêmico, aliado à sabedoria tradicional das populações interioranas, transmitida de geração a geração, preparou porções que ajudavam no combate a doenças que acometiam ricos e pobres.

Dr. Pinho, assim como os antigos boticários, atuava como um verdadeiro médico empirista, diagnosticando a doença e receitando o remédio certo para combatê-la. Como farmacêutico é, comparativamente um lídimo herdeiro desses Hipócrates sem diploma, que tantas vidas salvaram, tendo feito tudo unicamente em prol da sua vocação altruísta.

Para ampliar sua obra assistencial, Dr. Pinho construiu e dirigiu até 1963 o Hospital e Maternidade Coronel Felizardo de Pinho Pessoa, local onde desenvolveu muito além de sua profissão de farmacêutico, sendo um verdadeiro amigo da população mais carente, a quem ouvia, prescrevia e tentava sempre proporcionar um atendimento médico de qualidade.

° Dr. Pinho deu uma grande contribuição para a saúde pública, quando descobriu no ano de 1946, o primeiro caso de Calazar no Estado do Ceará.

Ingressou na carreira política em 03 de outubro de 1950, onde foi eleito pelo voto livre e popular Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará para o mandato de 1951 a 1955.

Em 31 de janeiro de 1953 casou-se com Maria Lúcia Fontenele de Pinho Pessoa, uma viçosense de fibra, filha de Cesar Fontenele e Edite Damasceno Fontenele, com quem teve sete filhos.

De 1955 a 1959 exerceu o mandato de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Em 03 de outubro de 1958 foi eleito para seu segundo mandato de Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, tendo exercido no período de 1959 a 1963.

No pleito de 07 de outubro de 1962 ficou como suplente de Deputado Estadual tendo sido, porém, em novembro do mesmo ano, convocado para Titular.

Em agosto de 1963, ele se muda com a família para a cidade de Fortaleza, para assumir uma Assessoria no Gabinete do Governador Virgílio Távora e logo depois exerceu a direção de alguns laboratórios de Unidade Sanitária do Estado.

Em 1968 foi nomeado para o serviço de saúde do DNOCS, onde conseguiu aprofundar seus estudos e desenvolver pesquisas para a erradicação de doenças endêmicas do Ceará, especialmente a ancilostomíase, esquistossomose e doença de Chagas.

Seus trabalhos de pesquisa foram apresentados em seminários, congressos, conferencias e cursos de educação sanitária, dos quais destacamos:

AF 



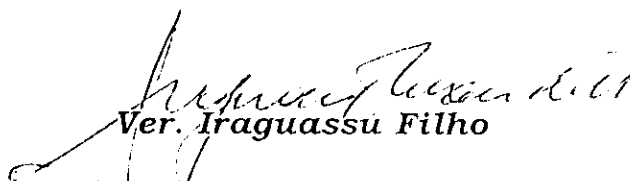
Câmara Municipal de Fortaleza

“Planos de Irrigação do Nordeste”; “Estudo da Infecção Humana no município de Morada Nova”; “Focos de Calazar no Piauí”; “Estudo da Epidemiologia da Doença de Chagas no Ceará” e “A Leishmaniose na Região Norte do Ceará”.

Em 1983 foi agraciado com a medalha do mérito “Farmacêutico do Ano”. Em 1988, com então setenta anos, se aposenta do DNOCS, fazendo valer o que ele próprio costuma dizer: “aposenta-se de uma função, mas jamais de uma vocação”. Atualmente, possui setenta e três anos de formado, sendo o farmacêutico mais antigo do Estado do Ceará.

Quantas dores e vidas Dr. Pinho, aliviou e salvou? Provavelmente ele mesmo não saberá dizer, mas por certo os que tiveram a sorte de contar com seus conhecimentos e sua humanidade desinteressada jamais o esquecerão. É uma glória para Viçosa do Ceará, para Fortaleza e para o Estado do Ceará, a existência de Felizardo de Pinho Pessoa Filho que, na pujança de seus 100 anos de vida, ainda nos permite ensinar valores éticos imprescindíveis à formação humana como a humildade, a honestidade, a dignidade e, principalmente, o amor à Deus e ao próximo.

A outorga da do Título de Cidadão é, portanto, uma demonstração de reconhecimento do Poder Legislativo a um grande cidadão cearense que orgulha e honra o Município de Fortaleza e todo nosso Estado.


Ver. Iraguassu Filho
Líder do PDT

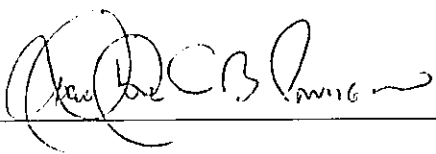
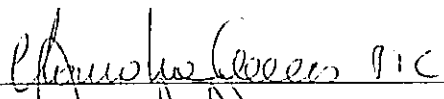

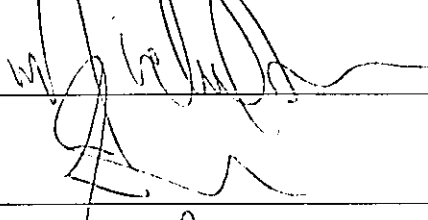
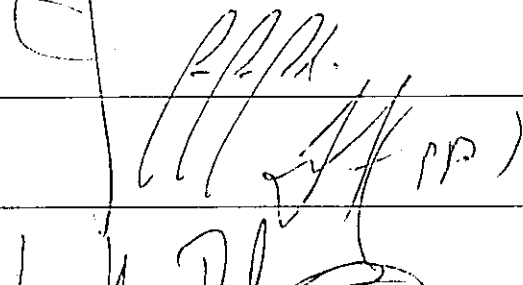
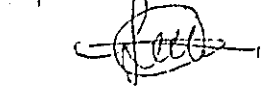
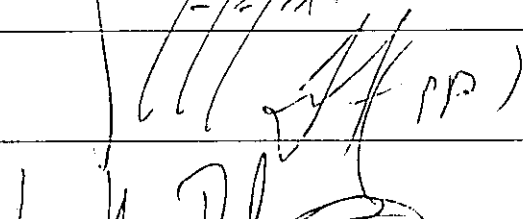

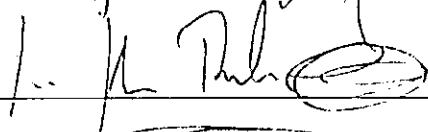
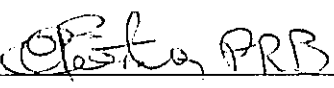

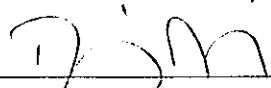
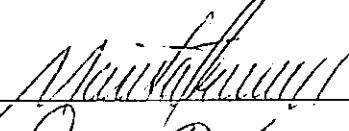
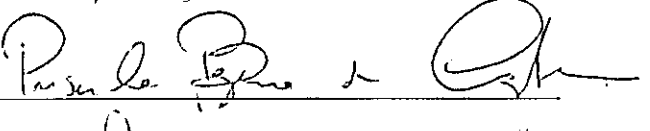
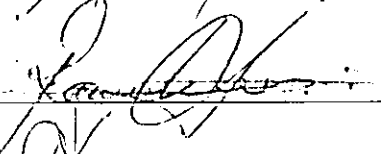
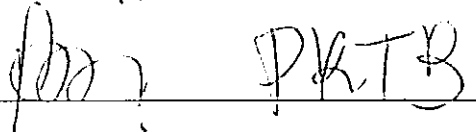
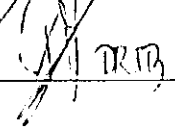
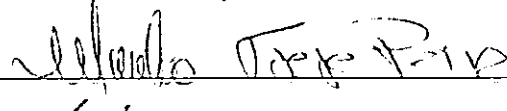
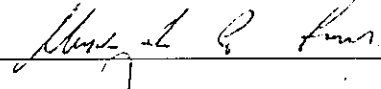
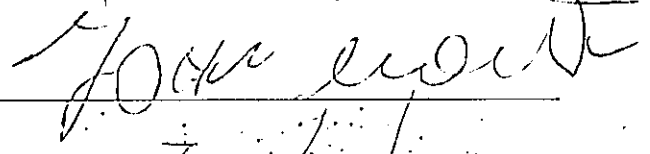
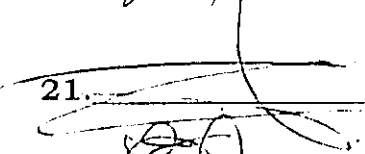

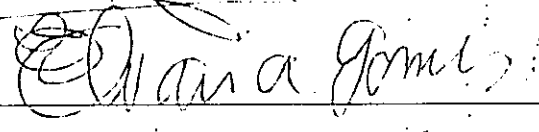
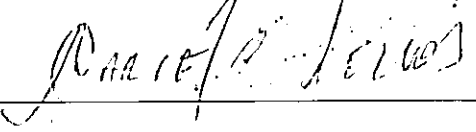


Câmara Municipal de Fortaleza

CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

ANEXO I

- | | |
|---|--|
| 01.  | 02.  |
| 03.  | 04.  |
| 05.  | 06.  |
| 07.  | 08.  |
| 09.  | 10.  |
| 11.  | 12.  |
| 13.  | 14.  |
| 15.  | 16.  |
| 17.  | 18.  |
| 19.  | 20.  |
| 21.  | 22.  |
| 23.  | 24.  |



Câmara Municipal de Fortaleza

25. [Handwritten signature] 26. _____

27. Ildefonso De S. F. B. W. 28. _____

29. L. E. S. 30. _____

31. [Handwritten signature] 32. _____

32. [Handwritten signature] 33. _____

34. [Handwritten signature] 35. _____

36. _____ 37. _____

38. _____ 39. _____

40. _____ 41. _____

42. _____ 43. _____